

MEMORANDO Nº SBPK-MEM-2019/00024

Pelotas, 22 de agosto de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO

Assunto: DECLARAÇÃO CAPACIDADE

Ref.: Período S20

Encaminhamento declaração de capacidade de SBPK, referente a temporada S20.

Atenciosamente,

WILSON BRANDT FILHO
SUPERINTENDENTE V
SUPERINTENDÊNCIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PELOTAS

Classif. documental	100.001
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : AV. ZEFERINO COSTA TRÊS VENDAS
CEP:96070480 PELOTAS-RS-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por WILSON BRANDT FILHO em 22/08/2019 09:04:04.
Documento Nº: 646172-9325 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



S20

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBPK



Autenticado com senha por WILSON BRANDT FILHO em 22/08/2019 09:05:56.
Documento Nº: 646140-6886 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SBPKCA1201900092A

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
3.1. Método de Alocação	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.....	4
3.3. Abertura de Check-in	4
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM	5
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES.....	5
5.1 PÁTIO DE AERONAVES	6
5.2. Estacionamento de Aeronaves	7
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves.....	Erro! Indicador não definido.
6. TEMPO DE SOLO	7
6.1. Longa Permanência	7
6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida).....	7
6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)	8
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	9
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)	9
7.2. Operações Não Autorizadas	9
7.3. Operações Diferentes dos Voos <i>Alocados</i> autorizados	9
8. TESTES DE MOTORES	10
9. NÍVEIS DE SERVIÇO	10
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo.....	10
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade).....	10
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS	10



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S20

29.03.2020 a 24.10.2020

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PELOTAS – JOÃO SIMÕES LOPES NETO

Sigla ICAO: *SBPK*

Horário de Funcionamento: 07hs às 19hs

Responsável Técnico: Wilson Brandt Filho

Telefone de Contato: 53 3223 1227 / 32735606

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Pelotas - João Simões Lopes Neto, para atendimento à temporada S20, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.



1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBPK possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 1982m X 42M.
- 1 Pista de Taxi de Aeronaves: 21m X 155,35m.
- Cabeceiras de pista: 24 e 06
- Categoria Contra Incêndio: 3

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	Modus Operandi
29.03.2020 a 24.10.2020	07:00-19:00	-	-

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBPK dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 219,00m²;
- 1 (uma) Esteira de restituição de bagagens;
- 2 (duas) Salas de Embarque (1 Doméstico e 1 Internacional);
- 2 (duas) Salas de Desembarque (1 Doméstico e 1 Internacional);
- 6 Posições de Check-in;
- 42 Vagas para estacionamento;
- 1 (uma) sala VIP para atendimento às autoridades.

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
29.03.2020 a 24.10.2020	-	-	80	80



3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBPK Possui 06 (Seis) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- . Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).



- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	18 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
29.03.2020 a 24.10.2020	-	1

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves



CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO 01	A	B	B1	B2	C1	C2	3C	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	8	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-



5.2. Estacionamento de Aeronaves

Possuímos apenas um pátio com 16.200m² onde operam voos regulares e de aviação geral.

a) AERONAVES DE ASA FIXA

- ✓ Possuímos 08 posições para aeronaves A, podendo ser restrita à 4 posições B inutilizando o "T" imediatamente ao lado.
- ✓ Até 3 posições 3C, utilizadas com segurança.

NOTAS:

- *Para pernoite deverá haver coordenação com o Centro de Operações do Aeroporto (COA), in loco ou através do e-mail: sbpk@infraero.gov.br*
- *Deverão ser observadas as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e Normas Aeroportuárias.*

b) AERONAVES DE ASA ROTATIVA

- ✓ Não há posições demarcadas para o estacionamento de aeronaves de asa rotativa. Utilizando a mesma posição da asa fixa, respeitando medidas de segurança

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Deverá haver coordenação prévia com o setor de operações do Aeroporto que analisará cada caso de acordo com a demanda existente

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)



TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	40 minutos*

* O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Os tempos de solo para cada categoria de Aeronave foram calculados levando em conta a operação de *handling* de acordo com o contrato de serviço (SLA):
- Os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem o pátio de manobras:
 - Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aeroportuário:
 - Todas as empresas em operação no aeroporto devem ter contrato de utilização com a empresa detentora do sistema "Recovery Kit" e formalizar previamente ao operador aeroportuário a contratação do serviço supracitado.



7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação de voos junto à ANAC.

7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*;

7.3. Operações Diferentes dos Voos *Alocados* autorizados

- Voos com adiantamento ou atrasos superiores a 30 (Trinta) minutos do Slot autorizado, devem ser coordenados previamente com o COA para definição de novo horário de operação.
- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.



- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, no telefone (53) 3223 – 1227 Opção 4 que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuara a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas.

8. TESTES DE MOTORES

Os testes de motores deverão ser realizados na Taxi A, com coordenação prévia do Centro de Operações Aeroportuárias por meio do telefone (53) 3223-1227.

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do SBPK, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico - Domestico	Até 40 minutos

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sem programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas Pontes e Pátio.



Pelotas, 13 de novembro de 2018.

WILSON BRANDT FILHO

Superintendente
Responsável pelas Operações Aeroportuárias

